



**Costa:** Costa dos Coqueiros - Litoral Norte  
**Boletim N°:** 52/2016 / **Emitido em:** 30/12/2016

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
Ipitanga - CCQ PI 100	Em frente ao Restaurante Beach Stop, na Rua A.	Própria
Ipitanga - CCQ PI 200	Rua Vereador José Barbosa, em frente à rotatória.	Própria
Vilas do Atlântico - CCQ VA 100	Trecho situado entre a Praia de Paquetá e Leblon.	Própria
Buraquinho - CCQ BU 100	A cerca de 200 m da foz do Rio Joanes.	Imprópria
Busca Vida - CCQ BV 100	Em frente à guarita de segurança nº 42 - Lote 42A	Própria
Jauá - CCQ JU 100	Na Orla de Jauá, em frente ao Condomínio Sol do Jauá.	Própria
Arembepe - CCQ BE 100	Em frente à casa dos pescadores e Igreja de Arembepe.	Própria
Barra do Jacuípe - CCQ BJ 100	Em frente ao Condomínio Sol Marina Jacuípe.	Própria
Guarajuba - CCQ GJ 100	Em frente ao restaurante Laguna.	Própria
Baixios - CCQ BX 100	Em frente à praça, próximo ao Salva Vidas.	Própria
Itacimirim / Espera - CCQ IM 100	Em frente à Rua da Paz, próximo ao antigo Hotel Itacimirim.	Própria
Praia do Forte - CCQ PF 100	Em frente à igrejainha.	Própria
Imbassaí - CCQ IB 100	Em frente às barracas de praias da localidade, próximo à foz do Rio Imbassaí.	Própria
C. Turístico Sauípe - CCQ CS 100	Em frente ao Hotel Costa do Sauípe Conventions.	Própria
Porto Sauípe - CCQ PS 200	Em frente à Associação de Moradores.	Própria
Subauma - CCQ SB 100	Em frente à igreja da localidade.	Própria
Barra de Itariri - CCQ BI 100	A cerca de 50 m da foz do Rio Itariri.	Própria
Sítio do Conde - CCQ SC 100	Em frente às barracas de praia da localidade (Bar do Zé).	Própria
Siribinha - CCQ SI 100	Em frente à Pousada Sol de Verão e à torre de telefonia celular.	Própria
Costa Azul - CCQ CA 100	Em frente à faixa de praia do Povoado de Costa Azul.	Própria

### Observações:

CAMPANHA 52/2016 CCQ

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver: No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

[balneabilidade@inema.ba.gov.br](mailto:balneabilidade@inema.ba.gov.br)